

PARTICIPAÇÃO: ELEMENTOS PARA COMPREENSÃO DO CONCEITO

Antonio Cláudio Moreira Costa
Maria Simone Ferraz Pereira Moreira Costa

RESUMO:

As considerações apresentadas nesse texto são a síntese de uma pesquisa que teve como objetivo analisar em que medida a participação dos estudantes pode contribuir para os processos de qualificação da/na escola. Para o presente trabalho fizemos um recorte e trouxemos para o debate a reflexão sobre os elementos essenciais à compreensão do conceito de participação. A opção por esse recorte justifica-se pela necessidade de aprofundarmos os estudos e subsidiar a implementação de processos em que a ideia de indução da mudança se efetive por meio da participação do poder público e dos atores locais da escola. Através da superação da participação representativa é possível a construção de uma concepção de educação capaz de fazer a polarização com a lógica simplificadora, restrita ao viés mercadológico, presente nas políticas educacionais, especificamente na política de avaliação sistêmica.

Palavras-chave: Participação; Políticas Públicas; Escola.

INTRODUÇÃO

As escolas brasileiras têm vivido nos últimos anos políticas públicas de avaliações sistêmicas ancoradas num mecanismo de indução da melhoria da escola via premiação, castigo ou exposição pública dos resultados, onde a preocupação básica é alcançar os índices estabelecidos, evidenciando uma concepção restrita de qualidade. Nesta lógica de gestão, os sistemas de avaliação passaram, nas últimas duas décadas, a alinhar, modelar e expressar o produto necessário a ser perseguido pelas redes de ensino e suas respectivas escolas, desempenhando, assim, poder de indução.

No Brasil, o ápice desse processo foi a criação do IDEB. Adquirindo cada vez mais visibilidade, este indicador tem se tornando modelador dos resultados desejáveis da educação brasileira e elemento definidor das políticas que induzem o comportamento das redes para melhorar o IDEB, por meio da melhoria da proficiência das crianças e adolescentes, principalmente em matemática e linguagem.

Do ponto de vista político, temos um debate em torno da questão da avaliação, necessário e complexo para ser feito, pois está intimamente relacionado à questão da qualidade educacional, e esta, por sua vez, se compromete com a defesa de um projeto de sociedade que pode acentuar ou não as desigualdades socioeducativas.

Temos o desafio de criar alternativas de qualidade, que expressem uma concepção de educação capaz de fazer a polarização com essa lógica simplificadora, restrita ao viés mercadológico presente nas políticas de avaliação sistêmica. Assim, nesse contexto em que a regulação vertical e autoritária tem incidido fortemente sobre escolas, redes e sistemas de ensino, precisamos construir uma contrarregulação (FREITAS, 2005) e, assim, implementar processos em que a ideia de indução da mudança se efetive por meio da participação do poder público e dos atores locais da escola.

Participação, palavra muito usada nos últimos anos no Brasil nos discursos políticos e sociais. Entretanto, é preciso fazer algumas considerações em relação a qual perspectiva defendemos, quando nos referimos a ela, pois “o entendimento do que seja participação continua sendo um enigma a decifrar” (GOHN, 2001, p. 13). Aspecto que abordaremos a seguir.

PARTICIPAÇÃO: em busca de uma conceitualização

A história das sociedades, em geral, e, especificamente, da instituição educacional responsável, categoricamente, pela formação das novas gerações, revela que a participação nem sempre se configurou como uma necessidade humana e, em muitos momentos históricos, predominaram a resignação e o medo. É possível perceber isso nos regimes escravocratas e nos regimes ditatoriais, que tinham como princípio uma prática autoritária que, quase sempre, culminava com processos de aculturação e inculcação ideológica. Além disso, nessas sociedades, a participação dos indivíduos era quase que inexistente, participar era uma prerrogativa dos cidadãos, e esse atributo se restringia àqueles que estavam ligados às elites dominantes.

Pateman (1992), em seus estudos, revela que, a partir do final da década de 60, no Brasil, a participação passou a fazer parte do vocabulário político popular. Esse fato relaciona-se, de um lado, ao movimento da reivindicação dos estudantes para a abertura de novas áreas de participação. Do outro lado, pela organização das pessoas que almejavam uma sociedade mais igualitária e uma democracia mais autêntica, no sentido de garantir maior controle sobre as autoridades.

Mais adiante, no início dos anos de 1980, em oposição à cultura autoritária, surgiu, na sociedade brasileira, um movimento de redemocratização do país que exigia,

entre outras coisas, a maior participação dos indivíduos na formulação de políticas públicas para as áreas sociais que, até então, seguiam um padrão tecnocrático. A vanguarda desse movimento partia do pressuposto de que, para a implantação do processo de redemocratização, era imprescindível alargar os horizontes da participação.

De acordo com Souza (2004), a participação é um dos cinco princípios da democracia, que possibilita transformar em realidade os outros quatro princípios – igualdade, liberdade, diversidade e solidariedade. Constitui-se como um direito de todos os indivíduos, independente do credo, da classe social, do gênero, da cor ou da idade. Nessa perspectiva, não pode ser privilégio dos mais capazes, dos que conseguem se expressar com clareza e fluência, mas condição de todos os cidadãos de lutar e viver de fato numa sociedade democrática.

Além disso, participação pode ser empregada num sentido mais amplo, em que a pessoa que participa não se restringe à posição de espectadora, mas de alguém que toma parte em alguma coisa, fato ou acontecimento. Assim, quem participa tem consciência de suas posições/decisões e pode orientar e/ou influenciar os encaminhamentos, a tomada de decisão.

Entendida como um direito; a participação precisa acontecer sem limitações nem restrições, podendo assumir diferentes níveis, a saber: na família, no bairro, na escola, nos espaços de atividades culturais, no emprego, nas decisões políticas da cidade, do estado e do país. Isso, porque todos devem entender e assumir a coresponsabilidade com as questões locais, nacionais e mundiais.

De acordo com Pateman (1992) e Gohn (2001), as discussões iniciais sobre a referida temática podem ser encontradas nas obras de J. J. Rousseau, J. S. Mill e G. D. H. Cole. Segundo essas autoras, Rousseau e Mill são considerados teóricos clássicos do estudo da participação, e Cole, por sua vez, desenvolveu uma teoria da democracia participativa que além de incluir e ampliar os postulados básicos, se inseriu no contexto da sociedade moderna industrializada.

Para Gohn (2001), a participação não é uma temática recente, encontra-se em algumas áreas, dentre elas, a ciência política, uma história de estudos e análises. Constitui-se numa temática que pode ser entendida como um modo de relação entre os homens que acontece em várias relações sociais.

Mill e Cole são teóricos que, na perspectiva de Gohn, adotam uma concepção liberal de participação, em que esta objetiva o fortalecimento da sociedade

civil no sentido de evitar ingerências do Estado. Nesse sentido, eles defendem o princípio de que todos os indivíduos são iguais, e a participação se configura como o instrumento para satisfação das necessidades individuais.

Segundo Pateman (1992), em Rousseau, a participação centra-se na ideia de que cada cidadão, no processo político, é responsável pela tomada de decisão, ou seja, na participação individual. Sua principal função é educativa e se relaciona à ideia de liberdade, que consiste na obediência às leis prescritas pelos próprios indivíduos, em que estes tendem a ser e permanecer senhores de suas ações e decisões. Outra função que merece destaque é a possibilidade de facilitar aos indivíduos a aceitação das decisões coletivas no sentido de favorecer sua integração social.

Nessa ótica, Rousseau defende que a participação vai além de um complemento protetor de arranjos institucionais e, por provocar efeitos psicológicos naqueles que participam, possibilita maior relacionamento no funcionamento das instituições e melhor interação dos indivíduos.

A teoria da democracia participativa, de J. S. Mill, também se fundamenta na ideia de que a participação tem um caráter educativo. De acordo com Mill, em seu processo político, o indivíduo não pode se restringir aos assuntos de natureza privada, ele deve se voltar para as questões públicas, e essa participação se dá inicialmente em nível local. É no nível local que o indivíduo aprende a participar, a se autogovernar e a exercitar a democracia (PATEMAN, 1992).

Mill segue sua análise, afirmando que o voto e a participação no governo nacional só fazem sentido se o indivíduo foi devidamente preparado para participação em nível local, pois é nesse nível que sua autoestima e sua responsabilidade com a ação pública responsável se fortalecem. Para esse autor, o nível político local é crucial do ponto de vista educacional, pois propicia a participação direta na tomada de decisão em todas as áreas (PATEMAN, 1992).

Cole defende o argumento que apenas pela participação local existe a possibilidade do indivíduo aprender democracia. Para permitir essa participação local, indicou instrumentos e formulou uma proposta embasada em uma estrutura política que ia da comuna local à comuna nacional, passando também pelo nível regional (PATEMAN, 1992).

Cole considera ainda a necessidade de os indivíduos participarem na organização e regulamentação das associações da qual fizessem parte, isso por acreditar

na importância da organização material, da autoexpressão e, conseqüentemente, do autogoverno que essas associações possibilitavam. De acordo com Cole, o autogoverno estava diretamente relacionado à capacidade de tomada de decisões do indivíduo em todas as associações às quais pertenciam, pois o objetivo principal da participação é a transformação da vontade em ação sem prejuízo da liberdade individual.

Gohn ressalta que existe também a participação corporativa e a comunitária, ambas derivadas da concepção liberal. As duas entendem a participação como “um movimento espontâneo do indivíduo, em que não se colocam as questões das diferenças de classes, raças, etnias”. (GOHN, 2001, p. 17).

A autora afirma que, na participação corporativa, os indivíduos se orientam por um movimento espontâneo, no qual ocorre a criação do que ela denomina como bem comum. Esse passa a ser o elemento articulador e se organiza com base num sentimento de identidade e de concordância entre os indivíduos. Vale ressaltar que esse processo participativo passa a se articular às organizações. Segue sua análise ressaltando que a participação comunitária objetiva o fortalecimento da sociedade civil, para isso, faz-se necessária a integração entre os órgãos representativos da sociedade e os órgãos deliberativos e administrativos do Estado. Nesse sentido, constitui-se como uma participação institucionalizada (GOHN, 2001).

Gohn apresenta, também em seu estudo, a participação autoritária, salientando que esta tem como principal função a integração e o controle social e político. Característica de regimes políticos autoritários e de esquerda, pode ser encontrada inclusive em regimes democráticos representativos, com a intenção de diluir conflitos sociais.

Além dessas, existem as formas de participação denominadas democráticas revolucionárias e democráticas radicais. De acordo com Gohn, a concepção democrática de participação, além da sociedade civil, se desenvolve também no plano institucional. A participação revolucionária sustenta-se na organização dos coletivos e tem como meta principal a luta contra relações de dominação e a divisão do poder político.

Na concepção democrático-radical, a participação objetiva o fortalecimento da sociedade civil com intuito de lutar pela construção de uma sociedade menos injusta e mais igualitária. Nessa concepção, tanto os partidos políticos quanto os movimentos sociais e demais experiências associativas têm seu valor e desempenham importante papel na articulação da participação para a cidadania.

Outro autor que discute a participação na contemporaneidade é Diaz Bordenave (1983). Segundo ele, nos últimos anos, o interesse dos indivíduos por participar tem aumentado a ponto de se generalizar para todos os setores. Vivemos a oscilação entre o individualismo massificador e a defesa pela participação coletiva; os resquícios do regime ditatorial, que negou ao povo o direito de participar e a defesa da democracia como “um estado de espírito e um modo de relacionamento entre as pessoas” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 08).

Nesse contexto, os indivíduos vivenciam a participação tanto na família, como na comunidade a que pertencem, no trabalho e também nas lutas políticas. Numa dimensão mais macro, os países participam de foros internacionais, e a tomada de decisões acaba afetando destinos do mundo, o que, por sua vez, contribui para a intensificação dos processos participativos. Entretanto, mesmo com a defesa da democracia como um estado de participação, Diaz Bordenave também afirma que ainda existe, nas sociedades em geral, o desconhecimento do que vem a ser de fato a participação.

Um aspecto que merece destaque na reflexão sobre a participação é sua intencionalidade, e, quanto a isso, podemos perceber que ela tanto pode ser implantada com objetivos de liberação e igualdade quanto para a manutenção de uma situação de controle, quase sempre, de uma minoria sobre uma maioria. De acordo com Diaz Bordenave, nos setores progressistas, a “participação facilita crescimentos da consciência crítica da população, fortalece poder de reivindicação e prepara para adquirir mais poder na sociedade” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 12). Por meio dela, torna-se possível resolver problemas aparentemente insolúveis ao indivíduo além de conflitos, isso tudo sem a utilização da violência e de uma forma satisfatória a todos os envolvidos.

Segue sua análise explorando a origem da palavra. Segundo o autor a participação vem da palavra parte e pode ser entendida como o movimento de fazer parte, tomar parte ou ter parte em algo ou alguma coisa. Ela pode ser ativa ou passiva e se constitui como uma necessidade fundamental dos indivíduos, sendo inerente à natureza social do ser humano, acaba por se tornar um “caminho para o homem exprimir sua tendência de realizar, de fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 16). Para o autor, a prática da participação envolve a “interação com os demais homens, a autoexpressão, o

desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas, e, ainda, a valorização de si mesmo pelos outros” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p.16).

Diaz Bordenave advoga que a base da participação é primeiramente afetiva, ou seja, os indivíduos participam pelo prazer que sentem em fazer algo com seus semelhantes, e, num outro momento, instrumental, participam porque estar e realizar ações com seus semelhantes é mais produtivo do que realizá-las sozinho. Por ser uma necessidade social, seu impedimento, ou mesmo a frustração dessa necessidade, constitui a mutilação do homem social. O autor sugere que o “homem só desenvolverá seu potencial pleno numa sociedade que permita e facilite a participação de todos. O futuro ideal do homem só se dará numa sociedade participativa” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 17).

Outro elemento que traz para a compreensão da discussão sobre participação é a marginalização. Para o autor, marginalização precisa ser entendida como a não participação, como a permanência fora de um processo, às margens de algo sem a realização de uma intervenção. Nessa perspectiva, a participação, resultante de uma sociedade desigual, se restringe à recepção passiva dos benefícios dessa sociedade. Ao passo que a intervenção ativa na construção da sociedade, por meio da tomada de decisões e das atividades sociais, é o que Diaz Bordenave define como um processo coletivo transformador, ou seja, participação. O objetivo final da participação é a autogestão, entendida como a “relativa autonomia dos grupos populares organizados em relação aos poderes do estado e das classes dominantes” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 20).

Analisando a dimensão social da participação, o autor afirma que ela tem uma dimensão que se manifesta na questão da macroparticipação ou da participação macrossocial. Para melhor compreensão dessa dimensão, ele a relaciona à intervenção das pessoas nas lutas sociais, políticas e econômicas; nos processos dinâmicos que constituem ou modificam a história sociedade.

Diaz Bordenave denuncia um grave defeito da democracia liberal: “pretender que os cidadãos exerçam a macroparticipação sem que necessariamente passem pela aprendizagem da microparticipação” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 57). Para ele, além de fundamental na nova democracia, a microparticipação cumpre objetivos imediatos de relevância social e se constituiu como parte orgânica da macroparticipação.

Portanto, a construção de uma sociedade participativa seria a mola propulsora das microparticipações, ou seja, da participação na família, na escola, no trabalho, no esporte, na comunidade, sindicatos, associações de bairro, grêmios estudantis, sociedades profissionais, grupos de igreja, clubes esportivos, escolas de samba. No entendimento do autor, esses espaços são possibilitadores da práxis participativa, bem como, da educação para a participação e, por sua vez, se constituem como a base para participação em nível macro. Sendo assim, “aos sistemas educativos, formais e não-formais, caberia desenvolver mentalidades participativas pela prática constante e refletida da participação” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 26).

Para o autor, não existe uma única maneira de participar, pois, ao longo de sua história, o indivíduo pode passar por diferentes tipos, a saber: participação de fato; espontânea; imposta; voluntária; dirigida ou manipulada e concedida. A participação de fato é o primeiro tipo que os indivíduos experimentam, ela existe desde o início da humanidade e se manifestava no seio familiar nuclear e do clã, nas tarefas de subsistência, no culto religioso, na recreação e na defesa contra os inimigos (DIAZ BORDENAVE, 1983).

A participação espontânea é o segundo tipo. Ela leva os homens a formar grupos de vizinhos, de amigos, gangues. Esses grupos não apresentam uma organização estável ou propósitos claros e definidos, pois objetiva satisfazer necessidades psicológicas de pertencer, expressar-se, receber e dar afeto, obter reconhecimento e prestígio. Entretanto, em determinado momento da vida, o indivíduo é obrigado a fazer parte de grupos e realizar atividades consideradas indispensáveis, como missa ou culto religioso, voto obrigatório, alistamento no exército. Esse tipo é definido pelo autor como participação imposta (DIAZ BORDENAVE, 1983).

Por sua vez, na participação voluntária, os grupos são criados pelos próprios participantes. Eles definem uma organização própria e estabelecem seus objetivos e métodos de trabalho. Exemplos desse tipo de participação são os sindicatos livres, as associações profissionais, as cooperativas ou os partidos políticos (DIAZ BORDENAVE, 1983).

Já a participação dirigida ou manipulada é provocada por agentes externos, sendo que estes ajudam os outros a realizar seus objetivos ou os manipulam a fim de atingir seus próprios objetivos previamente estabelecidos. Ela acontece no serviço

social, no desenvolvimento de comunidades, na educação em saúde, nos trabalhos de pastoral (DIAZ BORDENAVE, 1983).

Por fim, existe a participação concedida em que a parte de poder ou de influência exercida pelos subordinados é considerada legítima por eles mesmos e por seus superiores. Ela pode ser percebida na participação nos lucros que a empresa outorga aos trabalhadores; o planejamento participativo, quando implantado por órgãos oficiais (DIAZ BORDENAVE, 1983).

Diaz Bordenave ressalta que os condicionamentos da participação estão relacionados ao autoritarismo, à submissão, ao temor, ao medo, ao respeito, às qualidades pessoais do líder, à filosofia social da instituição ou do grupo, à influência da estrutura social sobre a participação. Por isso, esses condicionamentos estão associados à ideia de conflito.

Por outro lado, as organizações, formal ou informal, criam ambientes internos que podem ser propícios ou desfavoráveis à participação. Facilita a participação a existência do consenso ideológico nas instituições, em que a maioria dos membros, mesmo com objetivos próprios, compartilha valores, crenças e objetivos fundamentais à implementação das ações. Outro aspecto em que a participação é facilitada é o tipo democrático de liderança ou direção e a estrutura flexível e descentralizada de organização, pois nesta a participação desenvolve-se mais naturalmente.

O tipo autocrático, oligárquico ou centralizado de direção leva a inibir ou dificultar a participação. Diaz Bordenave ressalta, ainda, que à medida que ocorre o crescimento da organização e ela se torna mais complexa, “a participação de todos os seus membros nas decisões fica mais difícil, exigindo o estabelecimento de mecanismos de delegação e representação” (DIAZ BORDENAVE, 1983, p. 44).

Recorrendo, ainda, ao estudo do autor, é possível afirmar que existem também os denominadores comuns que podem contribuir para que ocorra de fato a participação, são eles: a força das instituições sociais cujos dogmas e normas influenciam os comportamentos humanos; pessoas que se encontram frequentemente nos grupos de trabalho, vizinhança, grupos de amizade acabam vivenciando uma organização social informal com linguagem, comportamentos e ideias semelhantes; existência de diferenças individuais no comportamento participativo, em que cada membro tem uma maneira de participar, tende a enriquecer os grupos; a atmosfera do

grupo tem relação com o estilo da liderança e pode afetar a produtividade, o grau de satisfação e de responsabilidade.

Além desses, Diaz Bordenave (1983) destaca o conhecimento efetivo entre os membros do grupo, a manutenção da boa informação que possibilita a participação genuína e produtiva; mecanismo de realimentação no sentido de permitir que os membros conheçam as consequências de seus atos e resultados das ações coletivas; diálogo entendido aqui como o movimento de se colocar no lugar do outro e de respeitar a opinião alheia; padrão de comunicação do grupo em parte determinado pelas personalidades individuais e, nesse sentido, o diálogo verdadeiro só é possível entre os iguais ou os que desejam igualar-se; membros que contribuem se constituem como os elementos focais das discussões e, por fim, o tamanho do grupo influi sobre grau da participação, grupos grandes tendem a abaixar o grau de participação de seus membros.

Numa perspectiva de participação macro, os condicionamentos desfavoráveis são bem latentes e se manifestam num nível bem intenso. De acordo com Diaz Bordenave, esses condicionamentos são: contradição entre igualdade política e desigualdade civil; divisão entre o setor oficial - representado pelos tecnocratas responsáveis pelo planejamento, decisão e execução - e o setor civil - grande número de pessoas voltadas aos seus próprios interesses e negócios; democracia representativa ou indireta e, por fim, o fortalecimento da sociedade civil por meio da participação em diferentes organizações, no sentido de possibilitar a interlocução do governo e garantir a fiscalização e orientação de acordo com seus interesses.

Cabe ressaltar, ainda, que existe a participação simbólica e a participação real. Enquanto, na participação simbólica, os membros de um grupo exercem influência mínima nas decisões e nas operações, na participação real, os membros exercem de fato influência nos processos dos grupos. Para que a participação aconteça de fato, faz-se necessário que haja algumas ferramentas operativas. De acordo com Diaz Bordenave, essas ferramentas podem ser entendidas como: o conhecimento da realidade, ou seja, a comunidade ou grupo deve se conhecer a si mesmo, suas percepções, seus valores e crenças, seus temores e aspirações; organização; comunicação; escolha dos instrumentos, pois quem faz essa escolha acaba, por sua vez, exercendo o controle sobre o processo, e educação para participação.

Diaz Bordenave caminha para uma conclusão, listando o que ele denomina como princípios da participação, a saber: é uma necessidade humana e, por conseguinte,

constitui um direito das pessoas; justifica-se por si mesma, não por seus resultados; é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder; leva à apropriação do desenvolvimento pelo povo; é algo que se aprende e aperfeiçoa; pode ser provocada e organizada, sem que isto signifique necessariamente manipulação; é facilitada com a organização, e a criação de fluxos de comunicação; devem ser respeitadas as diferenças individuais na forma de participar; ela pode resolver conflitos, mas também pode gerá-los, e não se deve sacralizar a participação, pois ela não é panaceia nem é indispensável em todas as ocasiões.

A concepção orientadora das discussões sobre participação defendida por Diaz Bordenave reforça, de certa forma, a lógica da razão instrumental, pois a defende na perspectiva da cidadania, da ética e da lógica do capital, ou seja, da individualização das responsabilidades e da justificativa do compromisso individual.

Ao refletir sobre as teorias administrativas, Bruno (1997) analisa as formas contemporâneas de organização e de exercício de poder vivenciadas no interior das organizações, destacando a ideia de participação presente nelas. Segundo a autora, a ideologia neoliberal, ao se apropriar de conceitos como o da participação tem contribuído para difundir, nas instituições educacionais, estratégias menos onerosas de controle social.

Ao discorrer sobre a importância da participação, Lima (2001) reafirma que esta se constitui como uma palavra chave e se encontra presente nos discursos políticos, normativos e inclusive pedagógicos. Esse autor afirma que “a ideia da participação está, sobretudo associada à teoria da democracia como participação, que representa uma das modernas teorias da democracia” (LIMA, 1988, p.22). Ele nos alerta que, para compreendermos os entraves postos às diferentes concepções de participação, é fundamental compreendermos seu processo evolutivo.

Nessa mesma direção, Demo (1996, p.20) assegura que “muitas propostas participativas acabam sendo expediente para camuflar novas e sutis repressões [...]. Na verdade, a ideologia mais barata do poder é encobrir-se com a capa da participação”.

Esse autor segue sua análise, afirmando que, para não incorrer nessa lógica e, principalmente, não cair no imobilismo e na descrença de que não é necessário lutar pela participação, pois ela legitima a ordem vigente, ela precisa ser entendida como um processo infundável, como “[...] autopromoção e existe enquanto conquista processual.

Não existe participação suficiente, nem acabada [...]. A participação não pode ser entendida como dádiva, concessão ou como algo preexistente” (DEMO, 1996, p. 18).

Para Demo, se a participação for compreendida nessa perspectiva, ela pode se constituir como estratégia de luta por melhores condições de vida em oposição direta à manipulação dos setores dominantes para garantir a ordem vigente. Ainda na visão desse autor, “a redução das desigualdades só pode ser fruto de um processo árduo de participação, que é conquista, em seu legítimo sentido de defesa de interesses contra interesses adversos” (DEMO, 1996, p. 23).

Constatamos que, ao longo dos últimos 70 anos, a participação dos trabalhadores na gestão em diferentes organizações foi reivindicada sucessivamente a partir de razões psicossociais, políticas, sociais ou mesmo gestionárias (BARROSO, 1996b). No campo educacional, isto não foi diferente. Para melhor compreensão deste movimento, faz-se necessário refletir sobre as condições propiciadoras da cultura da participação na escola e, nas entrelinhas identificar os limites e as possibilidades de fortalecer a escola e recolocá-la, por meio da participação dos diferentes segmentos, no espaço de luta por melhores condições de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resgate da categoria da participação, num contexto de valorização do individual, não pode ser entendida na mesma lógica da responsabilização vertical e autoritária presente nas políticas de avaliação sistêmica. Não pode, ainda, soar como desresponsabilização do poder público ou como culpabilização dos atores da escola por seu fracasso. Também não pode ser compreendida como mais uma pressão para que os atores da escola decidam se envolver com seus problemas e, conseqüentemente, buscar soluções.

Pelo contrário, ela se constitui como uma necessidade de nos posicionarmos pela defesa de projetos/políticas educacionais comprometidos com a qualidade da educação pública e com a valorização dos diferentes atores da escola, dentre eles, aqueles que, historicamente, foram subsumidos dos processos de decisão da vida da escola, ou seja, os estudantes.

REFERÊNCIAS

BARROSO, J. *Para o Desenvolvimento de uma Cultura de Participação na Escola*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1996 b.

BRUNO, Lúcia. Poder e administração no capitalismo contemporâneo. In: *Gestão democrática da educação*. Desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 15-45.

COSTA, M. S. F. P. M. Avaliação institucional no ensino fundamental: a participação dos estudantes. *Tese* (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: [s.n.], 2012.

DEMO, P. *Participação é conquista: noções de política social participativa*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DIAZ BORDENAVE, J. E. *O que é participação*. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Col. primeiros passos; 95).

FREITAS, L. C. de. Eliminação Adiada: novas formas de exclusão introduzidas pelas reformas. *Pro-Posições*, v.16, n. 3 (48) – set./dez. 2005.

GENTILI, P. A Exclusão e A Escola: o apartheid educacional como política de ocultação. In: GENTILI, P. & ALENCAR, C. *Educar na esperança em tempos de desencanto*. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOHN, M. da G. *Conselhos Gestores e participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2001. – (Coleção questões da nossa época; v.84).

LIMA, Licínio C. *Gestão das Escolas Secundárias: A participação dos Alunos*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e terra: 1992.

SOUZA, B. *Participação*. <http://www.tecsi.fea.usp.br/eventos/Contecsi2004/BrasilEmFoco/port/polsoc/partic/apresent/apresent.htm> (acesso em 03/07/2009).